



DECRETO Nº 161/2014

AMADEU DE JESUS DA SILVA, Prefeito Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído **Feriado nas Repartições Públicas Municipais**, o dia 22 de setembro, em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal, mantidos os serviços considerados essenciais pela administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2014.

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal

